



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 106/2021

O Vereador **José Osvaldo Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Garantia de participação prioritária de Nanuque no programa Cidade Amiga do Idoso, assim que o projeto for transformado em lei federal.

Lido na reunião de 57/21


PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, senhores vereadores,

Está prestes a ser aprovado no Senado Federal o Projeto de Lei 402/19, que cria o Programa Cidade Amiga do Idoso e incentiva medidas buscando o envelhecimento ativo e saudável e o aumento da qualidade de vida da pessoa idosa.

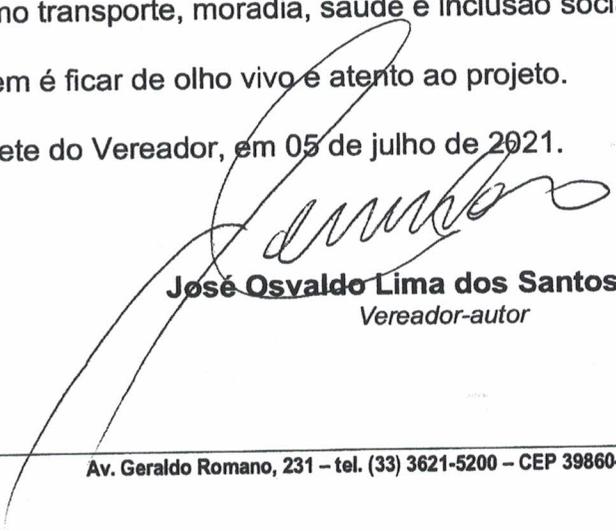
Na política, costuma-se dizer que é melhor antecipar pra garantir do que perder prazos e ficar chorando depois. Por isso, é importante que a Secretaria Municipal de Assistência Social fique atenta à tramitação do projeto.

O programa prevê que os municípios que implementarem boas condições de transporte, moradia e outros aspectos para pessoas idosas receberão o título de Cidade Amiga do Idoso, a ser outorgado pelo Conselho Nacional do Idoso, com benefícios posteriores na hora de receber recursos do Governo Federal.

O município interessado em participar deverá instituir e manter o Conselho Municipal do Idoso e apresentar plano de ação com o objetivo de beneficiar a pessoa idosa em aspectos como transporte, moradia, saúde e inclusão social.

A ordem é ficar de olho vivo e atento ao projeto.

Gabinete do Vereador, em 05 de julho de 2021.


José Osvaldo Lima dos Santos (PROS)
Vereador-autor